



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 400, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **André Luis Olivete** - CPF 206.471.168-63 e, como substituto **Felix Hildinger** - CPF 146.918.978-01, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
001/2012	Bener Comercial Importadora Exportadora Ltda	Aquisição de material PERMANENTE – Peças Torno – para o IFSP <i>Campus</i> Presidente Epitácio

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


PAULO RENATO DE OLIVEIRA GAVIÃO

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus Presidente Epitácio em
17 / 01 / 2013